

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DA COMUNIDADE" SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CNPJ: 83.340.901/0001-50

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 07/04/22

APROVADO POR EM: / /

REPROVADO POR EM: / /

JUSTIFICATIVA


PRESIDENTE

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, Santa Bárbara tem hoje seu centro comercial situado especificamente na Rua Fernando Ferrari. Sendo que, a referida rua é uma via de mão-dupla e de grande importância comercial do município. Sem falar do intenso fluxo de circulação de Pedestres, ciclista, veículos automotivos, caminhões embarcando e desembarcando materiais alimentícios e diversos. E como se não bastasse ainda existe o embargue e desembargue de passageiros dos ônibus que chegam e sai de nossa cidade. Causando com isso um grande transtorno de trafegabilidade na referida rua, pois na mesma não existe espaço adequado para acostamento ou estacionamento de veículos, o que permite com que constantemente a rua fique congestionada por conta de carros, motos e caminhões que abastecem os mercadinhos, atrapalhando a circulação de todos, e ainda prejudicam a passagem dos ônibus, principalmente nos horários de pico de nossa cidade.

Diante do exposto e que requerer o seguinte:

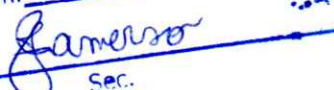
REQUERIMENTO Nº 002/2022

Requeiro após aprovação do Douto e Soberano Plenário, seja enviado este circunstancial expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Marcus Leão Colares, para que o mesmo ciente das justificativas supra relatadas, o mesmo venha fazer um estudo e ver a possibilidade de se fazer **Mudanças na Rua Fernando Ferrari, mudando a mesma de Via de mão-dupla, para Via de Mão Única no sentido de quem Entra na Cidade.**

Plenário, Fernando Conceição da Silva, 05 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

Recebi, em: 05/04/22


Sec.


Edson Braga Farias
Vereador